



MESTRADO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS

Guia do Curso - Regime Regular
Edição 2026

Guia do Curso - Regime Regular Mestrado em Engenharia de Sistemas

Primeira publicação em: 17/03/2025

Última alteração realizada em: 31/03/2026

Conteúdo criado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e aprovado pelo Colegiado responsável em 17/03/2025.

Equipe Técnica

Fernanda Barbosa de Souza

Karla Kelly Lira da Silva

Esse documento pertence ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas da Universidade de Pernambuco, sendo proibida a alteração, adaptação ou comercialização deste material, total ou parcial, sem autorização prévia do referido Programa.



Secretaria
de Ciência, Tecnologia e
Inovação



SUMÁRIO

Quem Somos	05
Corpo Docente	06
Coordenação	07
Secretaria	08
Sobre o Mestrado	09
Primeiros Passos	10
Formulários	12
Orientador	13
Requisitos para Defesa da Dissertação	14
Disciplinas Obrigatórias	15
Estágio Docência	15
Projeto de Dissertação	16
Trabalho Publicado	17

SUMÁRIO

Seminários de Qualificação	17
Proficiência em Inglês	19
Cronograma Estimado	20
Créditos Especiais	21
Créditos de Disciplinas Cursadas Fora do PPGES	22
Defesa da Dissertação	23
Entrega da Dissertação Impressa	24
Solicitação do Diploma	25
Prazo para Emissão do Diploma	25
Prorrogação do Prazo de Conclusão	26
Trancamento	26
Desligamento	27

QUEM SOMOS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) lançou seu primeiro processo seletivo em janeiro de 2010, tornando-se pioneiro no Brasil ao incluir a Cibernética como um de seus principais focos, junto com a Telemática.



O principal objetivo do PPGES é formar pesquisadores e qualificar profissionais especializados nas áreas de Cibernética e Telemática, capacitando-os com autonomia e domínio técnico-científico. Os futuros mestres serão capazes de planejar, desenvolver e executar atividades de pesquisa, ensino e extensão de forma interdisciplinar, com uma visão multirreferencial de sistemas.

CORPO DOCENTE

O PPGES é formado por um corpo docente altamente qualificado, composto por 29 Professores Doutores:

André Luís da Mota Vilela
Caio Vinicius Pinheiro Vital
Carmelo José Albanez Bastos Filho
Daniel Augusto Ribeiro Chaves
Deivson Cesar Silva Sales
Diego José Ráva Millán
Eduardo de Aguiar Sodré
Francisco Madeiro Bernardino Junior
Gabriel Dias Carvalho
George Oliveira de Araújo Azevedo
Gilberto Dênis do Souza Leite Filho
Gilvânia Lúcia da Silva Vilela
Gustavo Oliveira Cavalcanti
Henrique Alves Dinarte da Silva
Jornandes Dias da Silva
José Raimundo Lima Júnior
Leonardo Barbosa Torres dos Santos
Luis Arturo Gómez Malagón
Manoel Henrique da Nobrega Marinho
Marcílio Andre Félix Feitosa
Marcone Isidorio de Sena Junior
Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado
Ricardo Ataíde de Lima
Roberto Feliciano Dias Filho
Rodrigo de Paula Monteiro
Rogério Pontes de Araújo
Sérgio Campello Oliveira
Sérgio Peres Ramos da Silva
Verusca Severo de Lima



COORDENAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas é responsável pela supervisão acadêmica e administrativa do curso, garantindo a qualidade e a relevância das atividades oferecidas.



O Prof. Dr. Manoel Henrique da Nóbrega Marinho (à esquerda) é o atual Coordenador do PPGES e atua em conjunto com o Vice-Coordenador Prof. Dr. Gustavo Oliveira Cavalcanti (à direita).



SECRETARIA

A Secretaria do PPGES é o setor responsável por apoiar discentes e docentes na gestão acadêmica e administrativa, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas no Programa.

Atualmente, o setor é composto pela Secretária Executiva, Karla Kelly Lira da Silva, e pela Assistente Administrativa, Fernanda Barbosa de Souza.

A Secretaria do PPGES funciona de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00, no Bloco C, 1º andar, da Escola Politécnica de Pernambuco.





SOBRE O MESTRADO

O curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas tem duração de 24 meses, contados a partir do início do primeiro período letivo até a data da Defesa da Dissertação.

O Programa abrange 5 linhas de pesquisa, distribuídas em 2 grandes áreas, conforme tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Redes de Comunicação	Telemática
Processamento e Transmissão Digital da Informação	Telemática
Modelagem e Simulação de Sistemas Inteligentes e Embarcados	Cibernética
Sensores/Biossensores e Tratamento de Sinais	Cibernética
Sistemas Energéticos	Cibernética

PRIMEIROS PASSOS

E-mail Institucional

Todos os discentes receberão um e-mail institucional da UPE, o qual será utilizado para comunicação com a Secretaria, para acessar a plataforma Atrio e para assistir às aulas remotas.

Atrio

O acompanhamento do curso é realizado por meio da plataforma Atrio, onde é possível acessar as seguintes informações: disciplinas matriculadas (frequência e notas), orientador, requisitos concluídos e outros créditos.





Classroom

O Programa possui uma turma no Google Classroom, onde os discentes podem acompanhar os requisitos necessários para a conclusão do curso por meio de seu número de matrícula. O convite para ingressar na turma é enviado por e-mail ao discente.

Matrícula Vínculo

O discente deve se matricular em, no mínimo, uma disciplina a cada semestre para manter o vínculo com o PPGES. Caso não realize a matrícula vínculo, o discente será desligado do Programa.

Caso não deseje cursar disciplinas em determinado semestre, o discente deverá se matricular na disciplina **Dissertação de Mestrado**.



FORMULÁRIOS

Todos os formulários necessários para o curso estão disponíveis na seção **Weblinks** do site oficial do Programa:

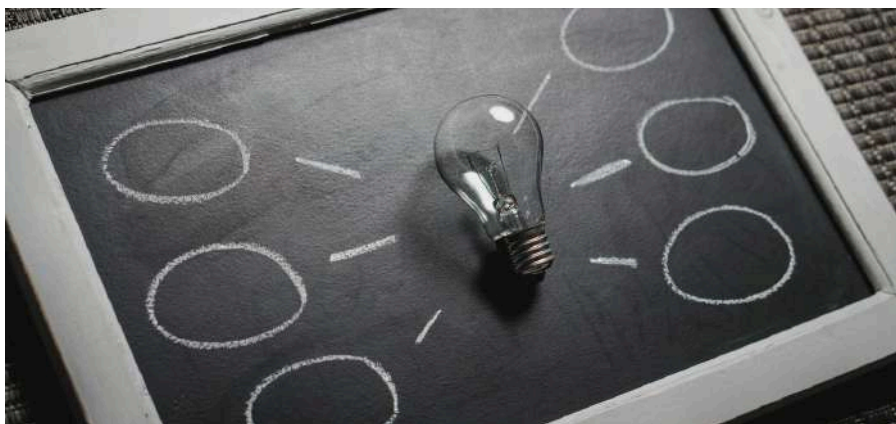
- | | | |
|----|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | <u>Solicitação de Documentação Acadêmica</u> | Declaração de Vínculo
Histórico Escolar
Declaração de Conclusão
1ª Via de Diploma |
| 02 | <u>Comprovação de Requisitos</u> | Aptidão em Língua Inglesa
Estágio Docência
Trabalho Publicado |
| 03 | <u>Requerimento com Ciência do Orientador</u> | Alteração de disciplinas
Trancamento de matrícula
Mudança de orientador
Convalidação de créditos
Cômputo de créditos especiais
Prorrogação de prazo
Desligamento do Programa |
| 04 | <u>Seminários de Qualificação</u> | Contabilização de horas na disciplina de Seminários de Qualificação |

ORIENTADOR

Após a entrada no Programa, o discente possui um prazo de até 6 meses para informar à Secretaria do PPGES, via e-mail, quem será seu orientador e, se houver, seu co-orientador.

Após a comunicação feita à Secretaria do PPGES, a alteração de orientador ou co-orientador só poderá ser realizada por meio de requerimento formal, sujeito à análise do Colegiado do PPGES.

O discente que não tiver um orientador após os primeiros 6 meses de participação no Programa será automaticamente desligado do curso.



REQUISITOS PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO

- **Cursar as 4 disciplinas obrigatórias**
- **Cursar, no mínimo, 3 disciplinas eletivas**
- **Ter o Projeto de Dissertação aprovado**
- **Contabilizar 45 horas na disciplina Seminários de Qualificação**
- **Apresentar um certificado de proficiência em língua inglesa**
- **Realizar o Estágio Docência**
- **Publicar um trabalho em conferência ou periódico**

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Didática do Ensino Superior
- Introdução à Cibernética
- Introdução à Telemática
- Metodologia Científica

Observação: As disciplinas obrigatórias são oferecidas exclusivamente no primeiro semestre de cada ano.

ESTÁGIO DOCÊNCIA

O Estágio Docência pode ser iniciado a partir do segundo semestre do curso, devendo ser realizado em disciplinas relacionadas à área de pesquisa do orientador e vinculadas aos cursos de graduação da UPE.

Para registrar o Estágio, os seguintes documentos devem ser enviados via formulário online: Plano de Estágio e Termo de Compromisso (no início do estágio) e Relatório de Estágio (no término do estágio), todos disponíveis no site do Programa.

PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Projeto de Dissertação é realizado no início do 3º semestre do curso e, para ser agendado, o discente deve ter concluído, no mínimo, 50% dos créditos exigidos.

O Projeto apresentado será avaliado por uma Banca composta por 2 docentes, sendo vedada a participação do orientador do discente. A avaliação será feita por meio de formulário de avaliação padrão do Programa, com notas de A a D, conforme a seguinte escala:

- A – Excelente, APROVADO;
- B – Bom, APROVADO;
- C – Regular, INDEFINIDO;
- D – Insuficiente, REPROVADO.

O discente que obtiver conceito C na defesa poderá reapresentar o trabalho uma única vez, no prazo máximo de 3 meses, contados a partir da data da primeira avaliação.

O discente que receber o conceito D será automaticamente desligado do Programa.

TRABALHO PUBLICADO

O discente deverá procurar seu orientador para verificar os requisitos e procedimentos necessários para a publicação do trabalho.

Após a publicação, o artigo deverá ser enviado via formulário online disponível no site oficial do Programa. Em seguida, a Secretaria encaminhará o documento para validação da Coordenação .

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

O discente deverá se inscrever nesta disciplina apenas uma vez, no primeiro semestre do curso.

Para validar as horas, o discente deve enviar o certificado de participação ou um print de tela (somente para eventos online) por meio do formulário online disponível no site oficial do Programa.

O conteúdo da atividade deverá estar relacionado à área de Engenharia de Sistemas e deve ser realizada no período em que o discente está matriculado no curso. A carga horária será contabilizada conforme a tabela da página seguinte.

Atividade	Horas computadas	Limite de horas
Apresentação de artigo em conferência internacional	5 horas	20
Apresentação de artigo em conferência nacional	3 horas	20
Participação em conferência internacional	5 horas por dia	20
Participação em conferência nacional	3 horas por dia	20
Participação em palestra	1 hora	ilimitado
Curso presencial ou treinamento como discente	3 horas por curso	20
Curso presencial ou treinamento como docente	5 horas por curso	20
Participação como ouvinte em Defesa de Dissertação	2 horas por defesa	ilimitado
Participação como ouvinte em Defesa de Tese	3 horas por defesa	ilimitado
Participação como ouvinte em Defesa de Projeto de Dissertação	15 minutos por defesa	5
Participação como ouvinte em Defesa de Exame de Qualificação	30 minutos por defesa	10
Representação Discente do Programa	3 horas por semestre	ilimitado

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Após iniciar o curso, o discente deve enviar via formulário online os documentos que comprovem a proficiência em língua inglesa durante o período de realização do curso.

Os seguintes exames são aceitos, juntamente com suas respectivas notas:

Testes	Nota mínima
CEFR	B1
Cambridge English Scale	140
IELTS	4
TOEFL IBT	41
TOEIC	400
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira da UPE	7

Demais exames podem ser enviados para apreciação do Colegiado do PPGES, que avaliará o documento e determinará sobre sua aceitação.

CRONOGRAMA ESTIMADO

Etapa	Período Estimado
Disciplina Obrigatórias	1º período
Disciplinas Eletivas	A partir do 1º período
Estágio Docência	A partir do 2º período
Projeto de Dissertação	3º período (mês provável: março do ano seguinte à entrada no curso)
Seminários de Qualificação	Ao longo do curso
Proficiência em Língua Estrangeira	Ao longo do curso
Trabalho Publicado	Ao longo do curso

Este cronograma serve como uma recomendação para a realização das atividades ao longo do Mestrado.

Todas as tarefas mencionadas são obrigatórias para a marcação da defesa, sendo essencial que sejam concluídas dentro dos 2 anos de curso.

CRÉDITOS ESPECIAIS

Podem ser computados, a cargo do coordenador e ouvido o Colegiado do PPGES, até 4 créditos eletivos ao aluno que desenvolver uma ou mais das seguintes atividades durante o curso:

a) trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, sistema referencial adequado e tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou com a tese do aluno, desde que o discente já tenha cumprido as exigências mínimas de publicação para defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (valor de 02 créditos por atividade);

b) capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento e que tenha comprovada relação com projeto de dissertação ou com a tese do aluno (valor de 01 crédito por atividade);

c) patente nacional ou internacional depositada que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou com a tese do aluno (valor de 02 créditos por atividade).

CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS FORA DO PPGES

Podem ser aceitos até 15 créditos de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação stricto sensu, desde que sejam aprovados pelo Pleno do PPGES e estejam alinhados às linhas de pesquisa do programa.

Como validar os créditos?



O discente deve encaminhar o requerimento disponível no site do PPGES, devidamente preenchido e assinado pelo discente e seu orientador, juntamente com a ementa da disciplina e o histórico escolar, para o e-mail da Secretaria do PPGES.

O requerimento será analisado pelo Colegiado do PPGES, que poderá deferir ou indeferir a solicitação.

DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Após cumprir os requisitos obrigatórios, o discente deve enviar o Formulário de Solicitação para Agendamento de Banca, disponível no site do PPGES.

A Banca será composta por três examinadores, sendo o orientador o presidente da comissão, e um dos membros deverá, obrigatoriamente, ser externo ao Programa.

Após a avaliação, a Banca indicará o prazo limite para a entrega da versão final da dissertação, que poderá ser de 30, 60 ou 90 dias. A dissertação final deverá ser enviada em formato digital por e-mail e entregue em versão impressa à Secretaria do PPGES.



ENTREGA DA DISSERTAÇÃO IMPRESSA

- 1** O discente deve enviar um e-mail para **biblioteca@poli.br** solicitando a folha catalográfica e anexar as seguintes informações: Folha de Aprovação, folha de rosto da dissertação, número de folhas e palavras chaves.
- 2** Após receber a folha catalográfica preenchida, o discente deve anexá-la à dissertação e encaminhar o documento para impressão em uma gráfica.
- 3** A versão impressa da dissertação deve ser entregue ao PPGES, acompanhada do Termo de Depósito de Dissertação, disponível no site do Programa.
- 4** Após a entrega da versão impressa, o discente estará habilitado a solicitar o diploma.

SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

Apenas após a entrega da versão impressa da dissertação, o discente poderá solicitar o diploma por meio do formulário online disponibilizado no site oficial do Programa.

Documentos necessários para a solicitação:

- Diploma da Graduação
- Documento de Identidade com CPF
- Certidão de Nascimento ou de Casamento

PRAZO PARA EMISSÃO

O diploma possui um prazo de 6 meses para emissão. Um e-mail será encaminhado ao discente quando o documento estiver pronto.

O diploma deve ser retirado pelo próprio discente ou por meio de procuração autenticada em cartório.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO

O discente poderá solicitar a prorrogação do prazo de conclusão da dissertação por, no máximo, 6 meses, desde que seu Projeto de Dissertação já tenha sido previamente aprovado.

O pedido deve ser feito com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data limite para a defesa e deve ser acompanhado de uma versão preliminar da dissertação, além de um cronograma indicativo das atividades que serão desenvolvidas durante o período de prorrogação.

TRANCAMENTO

O discente poderá solicitar o trancamento de sua matrícula por um período máximo de 6 meses, exceto no primeiro semestre do curso.

Não é permitido realizar o trancamento da matrícula durante o prazo de prorrogação da conclusão da dissertação, exceto em casos de doença grave.

DESLIGAMENTO

O discente de mestrado será desligado do Programa nas seguintes situações:

- a) Se obtiver conceito D ou E em mais de uma disciplina, ou se receber conceito D ou E por duas vezes na mesma disciplina;
- b) Se não efetuar a matrícula regularmente em cada período letivo;
- c) Se não tiver um orientador após os primeiros 6 meses de participação no Programa;
- d) Se deixar o orientador previamente estabelecido e não conseguir um substituto;
- h) Se não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- l) Se não entregar a versão final da dissertação no prazo estabelecido;
- i) Se o discente solicitar o desligamento.

CONTATOS



3184-7570 / 3184-7564



ppges_secretaria@poli.br



<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppges/index.php/pt/>



Escola Politécnica de Pernambuco,
Bloco C, 1º andar, Rua Benfica, 455,
Madalena, Recife, CEP 50720-001.

